

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 111 / 2016 De 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo (a) Servidor (a) infra, em que pleiteia Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2016;

CONSIDERANDO o que determina a legislação eleitoral vigente, notadamente os ditames da Lei Complementar Federal nº 064/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **ADRIANA EVANGELISTA PORTO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, 40 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, **para o fim de concorrer a cargo eletivo**, com início em **01 de julho de 2016 e término em 02 de outubro de 2016**, data prevista para a desincompatibilização.

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º O (a) Servidor (a) fica obrigado (a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, 01 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112 / 2016 De 01 de julho de 2016.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 152/2015, dispondo sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Município de Central, Estado da Bahia, no que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração de Servidores Públicos Municipais, então designados a compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros, em substituição aos exonerados,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item “I” do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 152/2015, dispondo sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Município de Central, Estado da Bahia, o qual deverá vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Representante(s) da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente:

- Titular: **JOSÉ ORLANDO BARRETO DE ALMEIDA**
- Suplente: **WEMBLEY GUEDES JUVENAL**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 113 / 2016 De 01 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **04.07.16 a 04.10.16**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de Julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 115 / 2016 De 04 de julho de 2016.

Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo efetivo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor Público Municipal infra mencionado, conforme Certidão de Óbito nº 0094640155 2016 400006 0360 000196 73, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais deste Município de Central – Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **TRATORISTA**, ocupado pelo Servidor **ALMIR DE OLIVEIRA**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 04 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 116 / 2016 De 04 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MIRACI PEREIRA DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MIRACI PEREIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **01.06.16 a 01.12.16**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **01 de junho de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de Julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 117 / 2016 De 04 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MIRACI PEREIRA DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MIRACI PEREIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **01.06.16 a 01.12.16**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **01 de junho de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de Julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 118 / 2016 De 04 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a SALOMÃO
FERREIRA ROCHA
SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (*) **SALOMÃO FERREIRA ROCHA SOBRINHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **04.07.16 a 04.01.17**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de Julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119/ 2016 De 04 de julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **ELIANO
DOS SANTOS LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, **Férias** ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr^(a) **ELIANO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do Cargo de **GERENTE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PATRIMÔNIO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Gestão Administrativa**, no período de **04.07.16 a 03.08.16** referente ao período aquisitivo de **22.07.14 A 22.07.15**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 120 / 2016 De 04 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **JOÃO NETO RODRIGUES LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **JOÃO NETO RODRIGUES LIMA**, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01.07.16 a 30.07.16, referente ao período aquisitivo de 05.01.15 a 05.01.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01(um) meses, no período entre 31.07.16 a 31.08.16, referente ao decênio de 05.01.05 a 05.01.15, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 121/ 2016 De 06 de julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Duvina Pereira Rocha	Aux. Operacional	Educação	04.07.16 a 04.01.17	04.04.02 a 04.04.12
2.	Gilvani Lino de Souza	Aux. Operacional	Educação	04.07.16 a 04.01.17	03.10.01 a 03.10.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 21 de junho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122/ 2016 De 06 de Julho de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Ernandes Miranda Machado	Agente de Endemias	Saúde	13.07.16 a 12.08.16	12.07.15 a 12.07.16
	Fabisia Carlos de Abreu	Enfermeira	Saúde	12.07.16 a 11.08.16	28.01.15 a 28.01.16
	Genivaldo Alves de Souza	ACS	Saúde	15.07.16 a 14.08.16	21.12.14 a 21.12.15
	Maria Neci da Silva	Gari	Infraestrutura	12.07.16 a 11.08.16	09.07.15 a 09.07.16
	Patrícia Batista de Freitas	ACS	Saúde	18.07.16 a 17.08.16	21.12.14 a 21.12.15
	Thainã Pereira Maciel	ACS	Saúde	15.07.16 a 14.08.16	21.12.14 a 21.12.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de Julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 123/ 2016 De 06 de Julho de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Dílson José dos Santos	Gari	Infraestrutura	18.07.16 a 17.08.16	09.07.15 a 09.07.16
	Gilvanice Batista Alves	Aux. Administrativo	Saúde	18.07.16 a 17.08.16	01.08.14 a 17.08.15
	Jailson João da Silva	Regente Auxiliar	Administração	15.07.16 a 14.08.16	20.01.15 a 20.01.16
	Oelson Ribeiro Botelho	Gari	Infraestrutura	18.07.16 a 17.08.16	04.04.15 a 04.04.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de Julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 124/ 2016 De 06 de Julho de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Edenilde da Silva Ferreira	Téc. Enfermagem	Saúde	20.07.16 a 19.08.16	19.07.15 a 19.07.16
	Eliene Pinheiro da Silva	Aux. Operacional	Saúde	22.07.16 a 21.08.16	22.07.15 a 22.07.16
	Francisco Pereira de Souza	Gari	Infraestrutura	22.07.16 a 21.08.16	22.07.15 a 22.07.16
	Luanda Mendes Batista	Agrônoma	Agricultura	25.07.16 a 24.08.16	22.07.15 a 22.07.16
	Núbia Auxiliadora Mendes Batista	Controladora Interna	Contabilidade	25.07.16 a 24.08.16	22.07.15 a 22.07.16
	Rose Barbosa da Fonseca	Aux. Operacional	Saúde	28.07.16 a 27.08.16	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de Julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 125 / 2016 De 07 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a GILSON
VIEIRA DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **GILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **30.07.16 a 30.10.16**, referentes ao decênio **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de Julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 126/ 2016 De 07 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Claudia Pereira Santos	Gari	Infraestrutura	26.07.16 a 25.08.16	22.07.14 a 22.07.15
2.	Deina Oliveira Ferreira	Fiscal de Obras	Agricultura	27.07.16 a 26.09.16	20.11.13 a 20.11.15
3.	Érica Suzane Rocha Ribeiro	Telefonista	Educação	27.07.16 a 26.08.16	27.07.15 a 27.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de Julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 127/ 2016 De 08 de julho de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	José Miguel da Silva	Tratorista	Agricultura	29.07.16 a 29.10.16	22.07.11 a 22.07.16
2.	Maria Amélia Pereira de Carvalho	Professor	Educação	28.07.16 a 28.10.16	22.07.11 a 22.07.16
3.	Suiá Guedes de Carvalho Andrade	Professor	Educação	27.07.16 a 27.11.16	20.07.97 a 20.07.07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 128/ 2016 De 11 de julho de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Aldenice Martins de Oliveira	Aux .Operacional	Educação	08.08.16 a 07.11.16	22.07.11 a 22.07.16
2.	Aurenice Batista Pereira	Aux. Operacional	Educação	01.08.16 a 30.10.16	22.07.01 a 22.07.11
3.	Dinalva Rodrigues de Santana	Telefonista	Saúde	01.08.16 a 30.10.16	22.07.11 a 22.07.16
4.	Djalma Rocha Maciel	Professor	Educação	01.08.16 a 30.10.16	22.07.11 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 129/ 2016 De 12 de julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **SIRLEIDE
PEREIRA DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) **SIRLEIDE PEREIRA DE
SOUZA**, ocupante do Cargo de **Gari**, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Infraestrutura, no período de **29.07.16 a 28.08.16** referente ao período aquisitivo de
22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 130/ 2016 De 13 de julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edson Sobreira de Paula	Operador de Pá Mecânica	Infraestrutura	01.08.16 a 30.10.16	22.07.11 a 22.07.16
2.	Sueli Bessa de Souza	Aux. Operacional	Educação	03.08.16 a 02.11.16	22.07.11 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 13 de julho de 2016.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 131 / 2016 De 14 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **CLARA MARIA DA GAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **CLARA MARIA DA GAMA,** ocupante do Cargo de Aux. Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22.07.16 a 21.08.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 22.08.16 a 21.11.16, referente ao decênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 14 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 132 / 2016 De 15 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor WELTTINGTON PIRES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). WELTTINGTON PIRES MACIEL, ocupante do Cargo de Tratorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 25.07.16 a 24.08.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.14 a 22.07.15.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 25.08.16 a 24.11.16, referente ao decênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 133 / 2016 De 15 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **EDEMILSON JOSÉ DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^(a). **EDEMILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 16.07.16 a 15.08.16, referente ao período aquisitivo de 10.07.15 a 10.07.16

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 16.08.16 a 15.11.16, referente ao decênio de 10.07.12 a 10.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 133 “A” / 2016 De 15 de julho de 2016.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO**
de Servidor Público Municipal,
que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido de exoneração apresentado pelo(a)
Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), empossado no cargo de Agente de
Combate à Endemias, mas inobservado o labor das funções inerentes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº.
243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **FÁBIO DA SILVA
SANTANA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS –
ACE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada
a vacância do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE**, conforme
preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 078 / 2016 De 19 de maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor JORGINA NETA GUEDES DA GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) JORGINA NETA GUEDES DA GAMA, ocupante do cargo de PROFESSOR, com uma carga horária de 20 horas semanas referente ao concurso realizado em 2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, no período de 29.04.16 a 29.06.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29 de abril de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de maio 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 135/ 2016 De 28 de Julho de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
	Babthan Gonçalves Carneiro	Aux. Serviços Gerais	Saúde	01.08.16 a 30.09.16	27.07.13 a 27.07.15
	Ednalva Almeida Silva	Assistente Administrativa	Saúde	01.08.16 a 30.08.16	09.07.15 a 09.07.16
	Jaksom de Oliveira Costa	Motorista	Saúde	01.08.16 a 30.08.16	10.06.15 a 10.06.16
	Janete de Carvalho Maciel	ACS	Saúde	01.08.16 a 30.08.16	21.12.14 a 21.12.16
	Leonicio Simão de Oliveira	Vigilante	Saúde	01.08.16 s 30.08.16	10.07.15 a 10.07.16
	Marili Silva Ribeiro	Aux. Operacional	Saúde	01.08.16 a 30.08.16	22.07.15 a 22.07.16
	Reinan Pereira de Souza	Vigilante	Saúde	01.08.16 a 30.09.16	09.07.14 a 09.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de Julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 136/ 2016 De 28 de Julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Alan Cley Silva Lima	Tratorista	Administração	01.08.16 a 30.08.16	22.07.15 a 22.07.16
	Clei Jean Barreto de Souza	Ass. Administrativo	Saúde	02.08.16 a 31.08.16	01.08.15 a 01.08.16
	Erika Maciel Brito	Téc. Enfermagem	Saúde	01.08.16 a 30.08.16	22.07.14 a 22.07.15
	Francisca Ferreira Paiva	Aux.Operacional	Administração	01.08.16 a 30.08.16	22.07.14 a 22.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de Julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 137 / 2016 De 28 de julho de 2016.

**Dispõe sobre concessão
de Licença Maternidade
a Servidora Pública
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **IVIA DE SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de **COZINHEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **28.07.16 a 28.11.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 138 / 2016 De 28 de julho de 2016.

**Dispõe sobre concessão
de Licença Maternidade
a Servidora Pública
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **JULIANA DOS SANTOS MACIEL**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **22.07.16 a 22.11.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22 de julho de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de julho de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 140 / 2016 De 01 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 28.07.16 a 02.08.16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 28 de julho de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141/ 2016 De 01 de agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **JANETE DE
CARVALHO MACIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr^(a) **JANETE DE CARVALHO
MACIEL**, ocupante do Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na
Secretaria Municipal de **Saúde**, no período de **01.08.16 a 30.08.16** referente ao período
aquisitivo de **19.07.14 a 19.07.15**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 144 / 2016 De 05 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **CELIA MARIA ROCHA SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **CELIA MARIA ROCHA SANTOS,** ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25.07.16 a 24.08.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.14 a 22.07.15.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 25.08.16 a 25.11.16, referente ao quinquênio de 22.08.11 a 22.08.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25 de julho de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 146/ 2016 De 05 de agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **RICARDO
SOUZA ROCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) **RICARDO SOUZA
ROCHA**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado(a) na Secretaria
Municipal de **Administração**, no período de **01.08.16 a 30.08.16** referente ao período
aquisitivo de **01.08.15 a 01.08.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 147 / 2016 De 08 de agosto de 2016.

**Concede Licença Por Motivo de Doença
em Pessoa da Família e Licença Prêmio
a REJANE PIRES DE ARAGÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Servidor (a) infra mencionado (a) apresentou relatório médico apontando enfermidade atribuída ao seu Sobrinho, **VICTOR HUGO ARAGÃO DE SANTANA**, que vive às suas expensas, dependendo, ainda, dos seus cuidados diretos, em face da continuidade do imprescindível tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 94, I, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal, Sr^a. **REJANE PIRES DE ARAGÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) NÍVEL I e PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA**, com uma carga horária de 40 h semanais, somados os dois cargos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período de **03.08.16 a 03.12.16**, atribuindo-se-lhe vencimento ou remuneração na forma descrita no Parágrafo Segundo, II, do artigo ante mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de agosto de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de agosto de 2016

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 148/ 2016 De 08 de Agosto de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Elizete Ferreira de Abreu	Aux. Operacional	Saúde	10.08.16 a 09.09.16	10.10.14 a 10.10.15
	Ivanete de Carvalho Silva	Aux.Operacional	Saúde	01.08.16 a 29.09.16	16.04.14 a 16.04.16
	João Viera Neto	Gari	Infraestrutura	10.08.16 a 09.09.16	04.05.15 a 04.05.16
	Sizete Rodrigues de Andrade	Assistente Administrativo	Saúde	08.08.16 a 07.09.16	01.08.15 a 01.08.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2016**

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 149/ 2016 De 09 de Agosto de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Dimael Manoel de Souza	ACE	Saúde	15.08.16 a 14.09.16	01.01.15 a 01.01.16
	Jailson Pereira de Almeida	ACE	Saúde	15.08.16 a 14.09.16	01.01.15 a 01.01.16
	Janilson Simão de Oliveira	ACE	Saúde	15.08.16 a 14.09.16	04.03.15 a 04.03.16
	Kéria Santos de Andrade	Agente de Portaria	Administração	22.08.16 a 21.09.16	20.08.15 a 20.08.16
	Marlene de Abreu Silva	ACS	Saúde	15.08.16 a 14.10.16	21.12.13 a 21.12.15
	Sandra Pereira Santana	ACS	Saúde	16.08.16 a 14.09.16	21.12.14 a 21.12.15
	Valdemir Matias de Moraes	ACE	Saúde	15.08.16 a 14.09.16	04.03.15 a 04.03.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 150/ 2016 De 09 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Carla Bruno Pereira	Assistente Administrativo	Contábil	20.07.16 a 19.08.16	22.07.15 a 22.07.16
	Valdionor Gonçalves da Silva	Vigilante	Administração	08.07.16 a 07.10.16	10.07.13 a 10.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de julho de 2016**

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 151/ 2016 De 09 de Agosto de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	José Benjamim da Silva	Motorista	Saúde	20.08.16 a 19.09.16	22.07.15 a 22.07.16
	Lauricélia Batista Rocha da Silva	Aux. Operacional	Saúde	31.08.16 a 30.09.16	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 152/ 2016 De 10 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **CLAUDIA
BRUNO PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, **Férias** ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr^(a) **CLAUDIA BRUNO PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Secretaria de Agricultura**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Agricultura**, no período de **20.08.16 a 19.09.16** referente ao período aquisitivo de **05.01.15 a 05.01.16**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 153 / 2016 De 10 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor JOSENILDA PORFIRO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) JOSENILDA PORFIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03(três) meses, no período de 08.08.16 a 08.12.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 10 de agosto 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 154 / 2016 De 10 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **NILZONETE ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **02.08.16 a 02.12.16**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de agosto de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 155/ 2016 De 10 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Jaildo Pereira Rocha	Aux. Operacional	Educação	23.08.16 a 22.11.16	22.07.11 a 22.07.16
2.	Manoel José dos Santos	Gari	Infraestrutura	01.08.16 a 30.10.16	22.07.11 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 156 / 2016 De 10 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a JOSÉ
MARCOS PEREIRA
SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) JOSÉ MARCOS PEREIRA SANTANA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de 01.08.16 a 30.01.07, sendo três meses referentes ao decênio 01.08.1997 a 01.08.2007 e os outros três referente ao quinquênio de 01.08.07 a 01.08.12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 157 / 2016 De 16 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença para Estudar, sem vencimento ou remuneração, a REINATA MIGUEL DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Requerimento apresentado pelo Servidor, no sentido de se afastar temporariamente dos serviços públicos para estudar fora da sede do Município,

CONSIDERANDO Comprovante de Matrícula também apresentado pelo Servidor, quando da instrução do Requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 105-A, da Lei Municipal nº. 243/91, dispositivo inserido pela Lei Municipal nº 577/2013, **Licença para Estudar** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **REINATA MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, no período de **15.08.16 a 15.08.17**.

Parágrafo único – Dar-se-á, a licença concedida no *caput* deste Artigo, sem vencimento ou remuneração, podendo ser renovada tantas vezes se façam necessárias para a conclusão dos estudos, mediante apresentação de requerimento, instruído com comprovante atualizado de matrícula fornecido por unidade de ensino, conforme assegurado no § 2º do Art. 105-A do primeiro Diploma Legal supratranscrito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de agosto de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de agosto de 2016

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 158 / 2016 De 16 de agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ana Arlete Carvalho Guedes	Aux.Operacional	Saúde	23.08.16 a 22.09.16	09.07.14 a 09.07.15
2.	Zoroatro Santana Rocha	Gari	Infraestrutura	22.08.16 a 21.09.16	09.08.15 a 09.08.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de agosto de 2016

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 159/ 2016 De 17 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Sonia Erli Teixeira de Souza	Professora	Educação	18.08.16 a 17.12.16	22.07.01 a 22.07.11
2.	Robéria Miranda da Silva	Agente de Portaria	Educação	22.08.16 a 21.11.16	22.07.11 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 17 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br